



PORTARIA Nº 053/2026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 050/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 050/2026/GAPRE, de 21 de janeiro de 2026, **excluindo da relação de servidores contemplados com férias a servidora ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA, matrícula nº 2391.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 050/2026/GAPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal
(Assinado eletronicamente)



OBJETO: Cotação prévia de preço de medicamento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para o Município de Canabrava do Norte/MT.

Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: sms@canabradonorte.org, até o dia 29 de Janeiro de 2026, contato via celular (66) 98429-2321, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	RISPERIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL		200	FRASCO 30 MILILITRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições a seguir especificadas:

1. Elaborar uma carta de proposta em papel timbrado da empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- Nome da Empresa Proponente;
- Endereço completo;
- Carimbo contendo o número do CNPJ da Empresa;
- Nome do representante legal da empresa;
- Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
- Assinatura e rubrica do representante da Empresa;
- Telefone;
- E-mail;

Canabrava do Norte – MT, em 27 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

ADRIANA DA SILVA LIMA BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2026

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/2026

Processo Administrativo: 2810/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - Número/Ano: 18/2025

Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT.

Fornecedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CPF/CNPJ: 51.659.136/0001-49

Valor Global: R\$ 9.854,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Assinaturas: 15 de janeiro de 2026

Validade da ata: de 15/01/2026 até 15/01/2027

Fundamento: De acordo com a Lei nº 14.133/2021

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Pregoeira/Agente de contratação

cial,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 050/2026/GAPRE, de 21 de janeiro de 2026, **excluindo da relação de servidores contemplados com férias a servidora ANDRESSA RODRIGUES CASTRO FERREIRA, matrícula nº 2391.**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 050/2026/GAPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº026/2026

Portaria nº026/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Juares Antonio Poletto** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Juares Antonio Poletto**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Públicos e de Estra-**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 053/2026/GAPRE, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 050/2026/GAPRE, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica Muni-

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código dfd6aa65-e40c-4a6a-82c7-0faeb79a263c, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

